



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25518/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9463-RH, de 06 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Lisiê Aguiar da Costa Leite, matrícula 7170, CPF nº 031.780.580-01, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, do Cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25519/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.153, de 20 de janeiro de 2023, no período de 13 de março de 2023 a 21 de março de 2023, do servidor Elton Lindemann, matrícula 3223, ocupante do Cargo de Motorista.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, ao servidor Elton Lindemann, no período de 03 de julho de 2023 a 11 de julho de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25520/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 27 de março de 2023 a 05 de abril de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25521/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9449-RH, de 1º de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º de março de 2023 a 1º de maio de 2023, ao servidor Gilberto Trapp, matrícula 2454, ocupante do cargo de Operador de Máquina, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25522/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9450-RH, de 1º de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de março de 2023 a 23 de abril de 2023, ao servidor Marcelo José Welter, matrícula 2464, ocupante do cargo de Operador de Máquina, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25523/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Aldones Cavalheiro Machado, matrícula 6329, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 28 de março de 2023 a 11 de abril de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 014/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de cestas básicas*, teve como vencedor a empresa MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R\$ 96,97/cesta. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 008/2023, tendo como objeto a *manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças de reposição e serviços de caminhão munck/guindaste para remoção e colocação das bombas em poços artesianos*, teve como vencedora a empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA-ME. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.04/2023

Conforme disposto no art. 31, II, da Lei nº 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **CÂMARA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TEUTÔNIA - CIC**, CNPJ Nº 03.669.898/0001-83, com sede na Avenida 1 Sul, N.º 77, Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, para realização do 13º Encontro Nacional de Veículos Antigos de Teutônia, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023. Valor: R\$ 60.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 07 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 49

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 - SRP - Exclusivo Micro e EPP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para *aquisição, sob demanda, de colchões e colchonetes*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **23/03/2023, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 08 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal